



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 388, de 21 de Junho de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Decreto Estadual nº 13.967/2012 e considerando o que consta no Processo SEI nº. 072.0227.2022.0008056-28,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Processante Substituta da UESB**, responsável pela execução das atividades concernentes ao acompanhamento e controle do desempenho, inclusive com a condução de processos para apuração de ilícitos administrativos praticados por licitantes e contratados no âmbito desta Universidade, competindo-lhe as obrigações elencadas no Decreto Estadual nº. 13.967/2012:

- **ALLEN KRYSTHIANO SARAIVA FIGUEIREDO**, cadastro nº. 72444658, lotado na AGESPI, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de Presidente;
- **GEORGE NEY ARAUJO LIMA**, cadastro nº. 72531800, lotado no Almoxarifado, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de membro;
- **ANGELO LUIS OLIVEIRA DE JESUS**, cadastro nº. 72555624, lotado na Secretaria Geral de Cursos - SGC, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
Reitor

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3526 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600